

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação Nº002/2023

Processo Nº003/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para execução dos serviços de assessoria/consultoria técnica especializada em controle interno para normatizações, procedimentos e rotinas para atender às demandas da controladoria interna da Câmara Municipal de Machados, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Contratado: ALMEIDA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 45.057.955/0001-13.

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses.

Valor Total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Machados/PE, 03 de julho de 2023.



José Rogério Silva

Presidente da Câmara Municipal de Machados